

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**

MEMORIAL DESCRITIVO

TRANSPORTE VERTICAL

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	3
1.1.Normas Aplicáveis.....	3
1.2.Edificação	3
2.TRANSPORTE VERTICAL.....	4
2.1. Elevador 01	4
2.2. Elevador 02	4
2.3. Elevador 03.....	5
2.4. Monta-cargas 01.....	5
2.5. Monta-cargas02.....	5
2.6. Plataformas de acessibilidade.....	5

1. INTRODUÇÃO

Este documento descreve o projeto para instalação do sistema de transporte vertical, um dos itens integrantes do projeto básico necessário à realização de licitação para a execução das obras remanescentes de construção do Edifício Sede do SESC-AR/DF, localizada no SIA Trecho 4 Lotes 80/90/100/110, Brasília/DF, com aproximadamente 23.983,89 m² de área.

1.1. NORMAS APLICÁVEIS

Os projetos foram elaborados obedecendo as Normas Técnicas da ABNT vigentes e as diretrizes básicas definidas no projeto arquitetônico.

Norma NBR 5665 “Cálculo do Tráfego nos Elevador – Procedimento”.

Norma NBR 16042 “Elevador elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação de elevador sem casa de máquinas”.

Norma NBR NM 313 “Elevador de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência”.

Norma NBR 14712 “Elevadores elétricos e hidráulicos – elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca – Requisitos de segurança para a construção e instalação”.

1.2. EDIFICAÇÃO

A edificação é composta de 8 pavimentos e foi previsto a instalação de 3 elevadores de passageiros. Na entrada principal da edificação, após as catracas, foram previstos 2 elevadores adjacentes (elevador 01 e 02). Nos fundos da edificação foi previsto 1 elevador (elevador 03).

Foi previsto a instalação de 2 monta-cargas, um para o bloco administrativo para a interligação do 1º subsolo ao 4º pavimento e outro para o Bloco de Apoio.

No auditório localizado no térreo, foi previsto a instalação de 2 plataformas de acessibilidade, uma para o acesso ao palco e outra para o acesso a plateia.

2. TRANSPORTE VERTICAL

Os elevadores 01 e 02 deverão ser instalados e comissionados. Conforme inventário de materiais elaborado pela contratada é, possível verificar os materiais existentes para a instalação dos mesmos. Deverá ser verificado pela instaladora dos elevadores se todos os materiais estão em condições para a instalação e se todos materiais existentes são suficientes para a instalação dos mesmos.

O elevador 03 está instalado e deverá ser comissionado. A instaladora dos elevadores deverá verificar se todos os materiais foram instalados corretamente e se o elevador está pronto para funcionamento.

Os monta-cargas e as plataformas de acessibilidade deverão ser instalados e comissionados.

2.1. Elevador 01

O elevador 01 possui 8 paradas, capacidade para 9 passageiros/675kg, percurso total de 27,85m, velocidade de 1,60m/s e área da cabina de 1,73m². O mesmo deverá ser instalado e comissionado. Os materiais existentes para a instalação do mesmo encontram-se guardados no depósito localizado no 3º subsolo conforme inventário de materiais elaborado pela contratada.

2.2. Elevador 02

O elevador 02 possui 8 paradas, capacidade para 9 passageiros/675kg, percurso total de 27,85m, velocidade de 1,60m/s e área da cabina de 1,73m². O mesmo deverá ser instalado e comissionado. Os materiais existentes para a instalação do mesmo encontram-se guardados no depósito localizado no 3º subsolo conforme inventário de materiais elaborado pela contratada.

2.3. Elevador 03

O elevador 03 possui 7 paradas, capacidade para 9 passageiros/675kg, percurso total de 23,65m, velocidade de 1,60m/s e área da cabina de 1,73m². O mesmo encontra-se instalado e deverá ser comissionado.

2.4. Monta-cargas 01

O monta-cargas 01 possui 2 paradas, capacidade para 50kg, percurso total de 20,67m, velocidade de 0,35m/s, dimensões da cabina de 0,95m (largura) x 0,85m (profundidade) x 0,80m (altura), porta da cabina manual tipo guilhotina com abertura vertical e uma prateleira intermediária. O mesmo deverá ser instalado e comissionado.

2.5. Monta-cargas 02

O monta-cargas 02 possui 2 paradas, capacidade para 100kg, percurso total de 3,74m, velocidade de 0,35m/s, dimensões da cabina de 0,95m (largura) x 1,00m (profundidade) x 1,00m (altura), porta da cabina manual tipo guilhotina com abertura vertical e uma prateleira intermediária. O mesmo deverá ser instalado e comissionado.

2.6. Plataformas de acessibilidade

As plataformas de acessibilidade 01 e 02 possuem capacidade para 340kg, 1 cadeirante + 1 passageiro, velocidade de 4m/min, percurso máximo de 2m. As mesmas deverão ser instaladas e comissionadas.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Eng. Mecânica Geisy Johelen Campos de Carvalho
CREA-MG 313.977/D